

A sociedade insaciável de informação

Editorial do “*Estadão*” ultrapassa limite da crítica e exagera em generalizações contra o Ministério Público



Em tempos de crescimento das redes sociais, cresce a relevância da imprensa que apura os fatos, na qual a sociedade quer e precisa confiar, mas quem oferece essa informação tem o dever ético de lealdade e fidelidade aos fatos, diz o articulista

Roberto Livianu

21.abr.2026 (terça-feira) - 5h59

O recente editorial do *Estadão*, “*Judiciário Insaciável*”, confrontou de forma indiscriminada a honra de magistrados e integrantes do Ministério Público. Ao longo do texto, leem-se expressões como:

- *“Magistrados e promotores já reativaram sua usina de penduricalhos”;*
- *“Os togados são insaciáveis: nas tribunas e nas redes sociais, camuflaram sua chantagem com uma litania vitimista”;*
- *“A população não aguenta mais ser saqueada pelo Judiciário e pelo Ministério Público”;*
- *“As corporações são corruptas”.*

Depois de quase 34 anos de Ministério Público, afirmo com convicção que tenho orgulho de minha “corporação”.

O Ministério Público, nos seus mais de 400 anos de presença no Brasil, tem se reinventado e, a partir do modelo constitucional de 1988, atua hoje na defesa da ordem jurídica e do regime democrático.

Ainda que erre aqui ou acolá, tem lutado para fazer o melhor para proteger os direitos humanos, a dignidade da mulher, o meio ambiente, os povos originários, os consumidores, a infância e a juventude, as pessoas com deficiência, os idosos, o patrimônio histórico, a ordem urbanística e outros direitos e interesses coletivos, difusos e individuais indisponíveis, além de promover a ação penal pública e de atuar como fiscal da lei.

Muitas vezes, o exercício das funções impõe risco à própria vida, como o caso do promotor de Justiça [Francisco José Lins do Rego Santos](#), assassinado com 7 tiros em Belo Horizonte (MG) em 2002 por conta de suas investigações referentes à máfia dos combustíveis.

Fomos nós do MP que enfrentamos o Esquadrão da Morte em plena ditadura militar (enquanto alguns se acovardaram), promovendo responsabilidades em face do Estado que assassinava, e que conseguimos fazer Santa Quitéria, no Maranhão, ser o 1º município do Brasil a erradicar o sub-registro civil. Somos nós que enfrentamos a corrupção contra tudo e contra todas as dificuldades. Os exemplos são inúmeros.

Com todo o devido respeito a esse veículo, uma coisa é exercer liberdade de imprensa, outra bem diferente é vilipendiar indiscriminadamente a honra de dezenas de milhares de magistrados e integrantes do MP do Brasil. O texto ultrapassa qualquer limite aceitável daquilo que possa ser considerado crítica jornalística, destruindo a reputação das instituições.

Não adianta dizer que não se está acusando integrantes do MP e do Judiciário individualmente. Não se está acusando por atos individuais, mas se está ofendendo a todos genericamente de forma vil. Está havendo uso abusivo do poder da mídia para desgastar a imagem de promotores, procuradores e magistrados como um todo perante a opinião pública.

A começar pelo ato artiloso de esculpir o termo penduricalho para designar toda e qualquer verba paga além dos vencimentos. Observem: se um trabalhador qualquer pede ao empregador para receber as férias de forma indenizada, a denominação trabalhista é férias indenizadas. Mas se um juiz recebe férias indenizadas, para que não haja solução de continuidade no serviço público, tendo em vista que faltam quadros para preencher as vagas e por necessidade do serviço, logo se aplica a injusta e indevida pecha de penduricalho a esse direito trabalhista.

É necessário, assim, diferenciar verba por verba sem generalizações que conduzam a sociedade à confusão e à ignorância. Magistraturas e ministérios públicos têm o dever constitucional de prestar contas de cada verba paga a cada um de seus funcionários por força do princípio constitucional da publicidade e do direito constitucional de [acesso à informação](#).

Mas cabe também à imprensa informar corretamente, sem cunhar termos etiquetadores depreciativos que possam levar a um juízo equivocado. Vamos examinar verba por verba e chegar à conclusão correta item por item, sem nomes sensacionalistas criados para vender jornais contendo editoriais caluniosos.

Hitler, por exemplo, notabilizou-se por histórico e nefasto juízo de estigmatização depreciativo em desfavor dos judeus. O [Apartheid](#) usou o mesmo método contra os negros na África do Sul. Se há alguma irregularidade remuneratória, vamos verificar e investigar individualmente, caso a caso, sem usar termos sensacionalistas ou espetaculosos, sem fazer juízos generalizantes.

Claro que podemos e devemos ser criticados, mas o editorial não é uma crítica, é um venenoso, violento e desbragado instrumento de açoite público. A quem interessa essa desmoralização e esse enfraquecimento das instituições do campo da Justiça, se [Daron Acemoglu, Nobel de Economia](#), sustenta que só é possível imaginar riqueza, evolução e desenvolvimento das nações com fortalecimento dessas mesmas instituições?

Poucas pessoas têm essa informação, mas hoje os aprovados nos concursos da magistratura e do MP no Estado de São Paulo dedicam, em média, 10 anos da vida ao estudo, de 12 a 14 horas por dia, 7 dias por semana –sem passeios, sem tirar o foco do estudo, sem qualquer direito a vacilos.

Considerando-se que a expectativa de vida média hoje seja em torno de 80 anos, estamos falando de 12,5% da vida de um indivíduo, sem ter a certeza de aprovação. Ou seja, trata-se de um verdadeiro voto de sacerdócio. O exercício da função é de alta complexidade e demanda remuneração compatível.

Em tempos de crescimento das redes sociais, cresce a relevância da imprensa que apura os fatos, na qual a sociedade quer e precisa confiar –uma sociedade insaciável por informação. Quem oferece essa informação tem o dever ético de lealdade e fidelidade aos fatos.

Nesse triste episódio, as tintas foram absurdamente carregadas, extrapolando-se totalmente a esfera da crítica, ingressando-se no perigoso terreno do achinçalhe público desmedido com o conseqüente risco de enfraquecimento deliberado das instituições. O resultado disso pode afetar o sistema de freios e contrapesos e enfraquecer a democracia, o que prejudica frontalmente a própria sociedade, destinatária da informação.

autores



Roberto Livianu

Roberto Livianu, 57 anos, é procurador de Justiça, atuando na área criminal, e doutor em direito pela USP. Idealizou e preside o Instituto Não Aceito Corrupção. Integra a bancada do Linha Direta com a Justiça, da Rádio Bandeirantes, e a Academia Paulista de Letras Jurídicas. É articulista da *Rádio Justiça*, do STF, do *O Globo* e da *Folha de S. Paulo*. Escreve para o Poder360 semanalmente às terças-feiras.



nota do editor: os textos, fotos, vídeos, tabelas e outros materiais iconográficos publicados no espaço “opinião” não refletem necessariamente o pensamento do Poder360, sendo de total responsabilidade do(s) autor(es) as informações, juízos de valor e conceitos divulgados.